



TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal n.º 010/2013, o Município de Serafina Corrêa, ora denominado **Permitente**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ademir Antônio Presotto, outorga ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, estabelecida no Município de Serafina Corrêa/RS, representada pela Senhora Vanda Corrêa Trento, daqui por diante denominado **Permissionária**, a permissão de uso obedecidas todas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, Permissão de Uso, a título precário, do GIGA'S - Galpão Ítalo Gaúcho, Parque de Rodeios, e do Ginásio localizados no Camping Carreiro, para a realização da X Edição do Rodeio Crioulo Estadual, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2013.

Cláusula Segunda

A presente permissão de uso, por ser outorgada a título precário, poderá ser revogada unilateralmente pelo Permitente, se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas constantes nas cláusulas deste termo.



Cláusula Terceira

É vedada a transferência da presente Permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

Cláusula Quarta

A Permissionária deve manter o imóvel em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela limpeza do local antes e após o evento e pela segurança no momento do evento e também por eventuais depredações ao patrimônio público e ao meio ambiente, bem como por danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

Cláusula Quinta

Cabe ao Permitente intervir em eventuais irregularidades, designando o servidor municipal Davide Santin, matrícula n.º 1570, como responsável pela fiscalização do presente Termo.

Cláusula Sexta

Aplicam-se, ao presente Termo, as disposições do art. 101 § 3.º da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, e demais normas legais cabíveis.



Cláusula Sétima

Fica eleito o foro da Comarca de Guaporé - RS para dirimir eventuais dúvidas no cumprimento do presente Termo.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 1º de março de 2013.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.
Permitente.

Inelves Pilotto Carnavalli,
Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Vanda Corrêa Trento,
Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra.

Permissionária.

Testemunhas: